



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO N° 103 /2023

AUTOR/Vereador: ZÉ ROBERTO

CONSIDERANDO que a implantação de um programa para denúncia de violência doméstica contra as mulheres é de suma importância para proteger as vítimas, prevenir a perpetuação do abuso, responsabilizar os agressores, promover mudanças culturais e combater a impunidade, sendo uma medida fundamental para garantir os direitos e a segurança das mulheres, trabalhando em direção a uma sociedade mais justa e livre de violência de gênero;

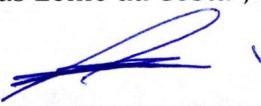
CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo disponibiliza o aplicativo “SOS MULHER” focado no apoio à mulher em situação de vulnerabilidade e tem como base três pilares: segurança, saúde e independência financeira;

CONSIDERANDO que o aplicativo “SOS MULHER” permite que as vítimas de violência doméstica peçam ajuda para polícia apertando apenas um botão do celular por cinco segundos, mas atualmente só pode ser utilizado àquela que tenha Medida Protetiva expedida;

CONSIDERANDO que existe em municípios do Estado de São Paulo, um programa semelhante ao “SOS MULHER”, criado através da Prefeitura Municipal, interligado à Polícia Militar, com o intuito de garantir auxílio rápido e seguro para as mulheres que estejam em risco;

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de **enviar a esta Casa de Leis Projeto de Lei, visando a implementação de um programa de denúncia de violência doméstica contra as mulheres, com ou sem Medida Protetiva, no qual seja disponibilizado aplicativo gratuito, para que as mulheres que estejam em perigo ou qualquer vizinho possa contatar ajuda policial de forma rápida e segura, combatendo desta forma um dos grandes males que acomete nossa sociedade.**

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 17 de julho de 2023.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
(Zé Roberto)
Vereador